



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 172/65
ASSUNTO: Modificação de traçado.

de acordo.
23/9/65
Luiz Corrêa Lima
Luiz Corrêa Lima

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dias do mês de setembro de 1965, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado viário do Morro Santa Te-reza no trêcho compreendido entre as ruas Dona Alda e Dor-mênio, com a eliminação do projetado prolongamento da rua Prisma até a rua Dona Malvina e da rua projetada li-gando a rua Dona Alda ao projetado prolongamento da rua Ten.Cel. Luiz Correia Lima.

O nôvo traçado inclue os leitos das ruas Dona Zai-ra e prolongamento da Silveiro, constante do primitivo lo-teamento.

A ligação entre as ruas Prisma, Dona Zaira e pro-longamento da Ten.Cel. Luiz Correia Lima far-se-á por pas-sagem de pedestres com rampas e escadarias. A configura-ção do nôvo traçado é o da planta anexa nº 2, o qual é menos oneroso à Prefeitura Municipal do que o anterior.

PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 1.965.-

Antonio de F. Soares
Guilherme Gaudenzi
Vicente J. ...
Luiz Corrêa Lima
W. J. Carvalho ...
Antonio ...
...
M. ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 172/65

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

A modificação tem por fim possibilitar um aproveitamento razoável dos imóveis 1 e 2, evitando um reloteamento do trecho em questão, de parte da Prefeitura Municipal, o qual seria muito oneroso face as desapropriações a serem efetuadas, bem como ao custo da execução das vias projetadas.

Dessa forma conservar-se-iam, a rua D. Zaira e o prolongamento da rua Silveiro, ambas do antigo loteamento, e dando frente respectivamente aos imóveis 2 e 1.

A rua D. Zaira terminaria em "Cul de Sac" face a forte declividade, que impossibilita de ligá-lo ao projetado prolongamento da rua Tenente Coronel Luiz Correia Lima.

A rua Prisma teria suprimido o trecho projetado que a liga com a rua Malvina; neste ponto far-se-á um "Cul de Sac" pois seu prolongamento é impossibilitado pelo excessivo aclive.

A ligação da rua Prisma, rua D. Zaira e o projetado prolongamento da rua Tenente Coronel Correia Lima é constituído por passagem de pedestres com escadas e rampas. Será também criado uma área verde, no encontro das ruas D. Malvina e prolongamento da Silveiro, para favorecer a declividade da rua D. Zaira.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 1965.



Presidente do CPD



Secretário Executivo

RUA D. DONA ADOA

106.67

15

15

22

16

PROLONGAMENTO DA RUA T. S. C. VIZ. CORONA LIMA

R=279

R=71

R=224

R=62

R=96

R=78

72.00 c

SANTA TEREZA

R=8

R=139

R=99

RUA D. DONA MARFINA

56.38 c

20

R=140

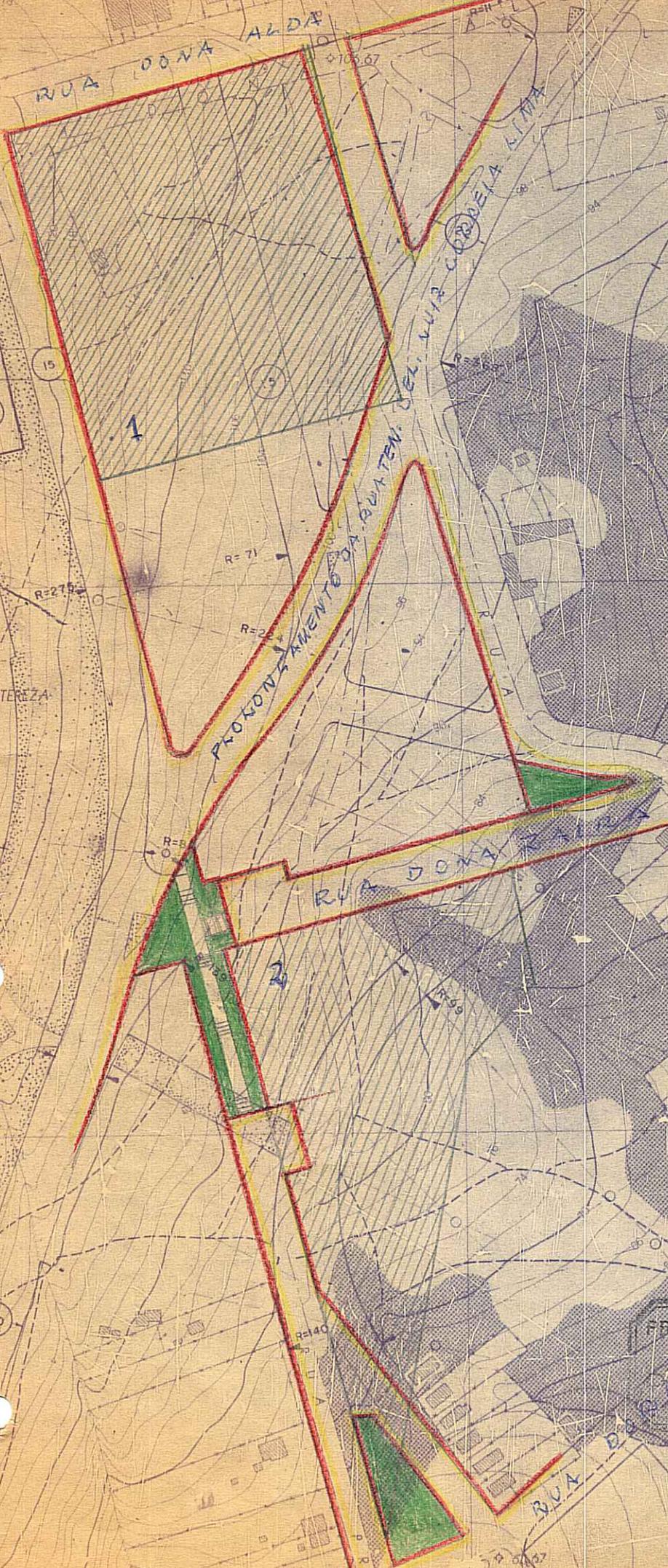
RUA D. ...

PREFEITURA MUNICIPAL
CIVIL
DIVISÃO DE URBANISMO

PLANTA Nº 1

S. P. NORMEN 57 00.57

RUA DONA ALDA



SANTA TEREZA

PROLONGAMENTO DA BUA TEN. CEL. LUIZ CORRÊA LIMA

RUA DONA ALDA

RUA DONA MARVINA

RUA D...

PREFEITURA MUNICIPAL
[Handwritten Signature]
 ENGENHEIRO

PLANTA N.º 2